

Resolução 022/2002 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Gestão em Esportes”, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 576/026, tomada em sessão de 21 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em “Gestão em Esportes”, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Educação Física e Desportos - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Fica credenciado o Professor Especialista Milton de Freitas Borges para ministrar as disciplinas “Administração e Organização do Esporte” e “Organização de Eventos Esportivos”, no curso de pós-graduação objeto desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel  
Presidente